

## **Contratos**



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA SILVIA FERNANDA ALVES DE CARVALHO 11466700440.**

**CONTRATO N°:** 042/2020

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ N° 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF n° 758.890.724-04 e Cédula de Identidade n° 200.200.134.433.6 SSP/AL;

**CONTRATADA:** **SILVIA FERNANDA ALVES DE CARVALHO 11466700440**, inscrita no CNPJ sob o n. 35.439.760/0001-84, estabelecida na Rua Sargento Manoel Moraes Santos, n° 98, Ribeira, Palmeira dos Índios – CEP: 57.602-535, representada pela Sra. **SILVIA FERNANDA ALVES DE CARVALHO**, inscrita no CPF sob o n. 114.667.004-40, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

**INTERVENIENTE:** **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, situada à Rua Vereador Nilo Barros n° 25, Centro, neste Município, neste ato representado pelo Secretário Sr. **RONALDO CORREIA DOS SANTOS**, portador do CPF n° 151.994.604-04;

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada no serviço de recarga de toner para impressoras jato de tinta.

**BASE LEGAL:** Lei Federal n° 8.666/93

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor global deste contrato é de **R\$ 1.000,00** (um mil reais).

### **PROGRAMA DE TRABALHO**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

08.122.0005.2056 – Gestão da Secretaria Municipal da Assistência, Inclusão e Desenvolvimento Social.

08.244.0005.2176 – Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.

08.244.0005.2200 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

08.244.0005.2186 – Manutenção do Programa Criança Feliz – Primeira Infância

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2020, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br/>.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de março de 2020

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: [licitacoesmpmi@gmail.com](mailto:licitacoesmpmi@gmail.com))  
Rua Costa Rêgo n° 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130 Fone: (82)3421-5181

Página 1 de 1